



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA  
GESTÃO 2017 / 2020

**PORTARIA Nº. 007/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

*“Concede Licença-Particular”*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 140 e 142 da Lei 496/90, de 18/04/90.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a concessão de Licença para tratar de interesses particulares à servidora MÁRCIA CRISTINA DE MENDONÇA, pelo período de 02 (dois) anos a contar da data de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia - GO, aos treze dias do mês de Janeiro de 2017.

Itamar Leão do Amaral  
**Prefeito Municipal**